

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº. 202000004077010,
autuado em 23/09/2020, que trata de aquisição de
aquisição de 195 (cento e noventa e cinco) notebooks,
com garantia de funcionamento on-site.

A Secretaria de Estado da Economia, instituída pela portaria nº 095/2020 – ECONOMIA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202000004077010, que vislumbra a contratação da empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no Art. 15 da Lei 8.666/93, regulamentada pelo decreto Federal nº 7.892/13, e tangenciada, dentro do Estado de Goiás pela Lei estadual de nº 17.928/12 Legislação Estadual;

CONSIDERANDO que referida aquisição tem o condão de “sanar as dificuldades enfrentadas devido à falta de computadores para desempenho das atividades dos servidores de forma adequada no teletrabalho, durante o período de pandemia do COVID-19. A aquisição dos equipamentos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático da Economia com equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria.” - Justificativa GESER 15974 (000015977384);

CONSIDERANDO que a área técnica da Gerência de Serviços declarou, segundo documentos arrolados nos autos, que os computadores portáteis (notebooks), com garantia de funcionamento on-site, objeto da referida ARP, atendem às especificações técnicas demandadas pela Secretaria de Estado da Economia: (000015977384)

"Também, é imperioso mencionar que a aquisição dos equipamentos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático da Economia com equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Assim, como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada à modernização e à evolução tecnológica, necessitando a sua renovação a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente."

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços - PE nº 17/2019 -EMBRAPA, disponibiliza estações de trabalho (desktops), computadores portáteis (notebooks), e Monitores para Microcomputadores com garantia de funcionamento on-site, compatível com as especificações contidas no Termo de Referência - anexo I (000015535838) , os quais, apresentam equivalência com os preços praticados pelo mercado, segundo a área requisitante (000015945589), (000015945791), (000015976753), (000015977188), (000015945322), (000015977307), (000015977384);

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 2020.17.51.04.122.1016.3014.04.4.90.52.11, fonte 245, conforme Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira Nº 00052/1751/2020 - GEPF- 05543 (SEI 000016194445);

RESOLVE, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto 7.892/2013, e finalmente na Lei Estadual nº 17.928/2012, expedir Termo de Adesão à Ata de registro de Preço com o fim de Contratar a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.619.767/0005-15, no valor **R\$ 1.399.125,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais)**, referente a aquisição de 195 (cento e noventa e cinco) notebooks com garantia de funcionamento on-site, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/11/2020, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016550860** e o código CRC **7BAB13D7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP
74653-900 - GOIANIA - GO 0- COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B (62)3269-2068



Referência: Processo nº 202000004077010



SEI 000016550860